



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^º

025/77

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE:

ASSUNTO: Derroga a Lei Municipal nº 724, de 21 de dezembro de 1976 e dá outras providências

INICIADO EM: 28 de abril de 1977

ARQUIVADO EM: 13 de maio de 1977

VISTO
Antônio G. A.
Encarregado do Protocolo

LEI N° 757

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



Fl. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

OF.019/77/GB/CM Bento Gonçalves, 28 de abril de 1977

Senhor Presidente:

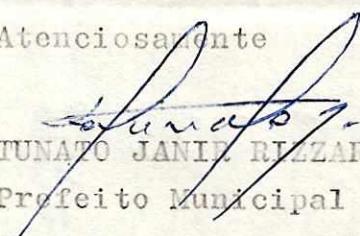
025/77

Com o presente, encaminhamos a deliberação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 19/77, que derroga a Lei Municipal nº 724 de 21 de dezembro de 1976, em virtude de ter-se verificado um engano, já que a área objeto da doação destina-se para futuro prolongamento da Travessa Giruá.

A Lei que estamos propondo sua revogação, autorizava o Poder Executivo a doar uma área de terras a Sociedade Educativa, Atlético e Cultural São/Bento do Bairro São Bento.

Sem mais, colhemos a oportunidade para manifestar nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
CARLOS JOSÉ PERIZZOLLO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



5f.2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 19 DE 28 DE ABRIL DE 1977

DERROGA A LEI MUNICIPAL
N° 724 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

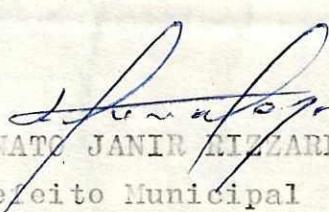
FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal /
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e /
eu sanciono a seguinte lei:

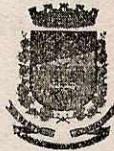
ART. 1º - É derrogada a Lei Municipal nº 724 /
de 21 de dezembro de 1976.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e oito dias do mês de abril de mil /
novecentos e setenta e sete.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal



A COMISSÃO de Obras e
Serv. Públicos

SALA FERNANDO FERRARI - EM

28/04/1977

~~Presidente~~

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e serviços Públicos, após analisarem os dizeres do Processo nº 025/77 - que derroga a Lei Municipal nº 724, de 21 de dezembro de 1976, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 28 de abril de 1977

Romualdo

Artur

Aurelio

Li Votac

Q. V. da T. 1977

APROVADO:
P/ Man
SALA FERNANDO FERRARI - EM
05/05/1977

Presidente

5/5/1977

6m/1a votação

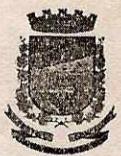
APROVADO:
P/ Man
SALA FERNANDO FERRARI - EM
12/05/1977

Presidente

6m/2a votação

APROVADO:
P/ Man
SALA FERNANDO FERRARI - EM
12/05/1977

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º

Cópia Autêntica

Of. nº 118/77-CM - Bento Gonçalves, 13 de maio de 1977

Senhor Prefeito

Temos a satisfação de comunicar a V.Sa. que a Casa aprovou em sessão ordinária realizada na noite de ontem os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 19/77 - que derroga a Lei Municipal nº 724, de 21 de dezembro de 1976 e dá outras providências;
- 2 - Projeto-de-lei nº 18/77 - que altera a Lei Municipal nº 619, de 20 de agosto de 1975 e dá outras providências;
- 3 - Projeto-de-lei nº 22/77 - que autoriza o Poder Executivo a permitar imóvel com o casal Olmerindo Bernardini e dá outras providências; e
- 4 - Projeto-de-lei nº 23/77 - que autoriza o Poder Executivo a permitar imóvel com Olívio Antônio Perin em virtude da implantação da adutora de recalque d'água no Distrito de Monte Belo.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmo. Sr.
Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO
DD. Prefeito Municipal

NESTA